Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Licitação 2
Contratos 2
Secretaria 3
Decretos 3

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal De Santo Expedito
CNPJ: 57.321.994/0001-65
Telefone: (18) 3267-1195
Celular:
E-mail: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br
Rua Rui Barbosa, nº 480 - Centro - CEP: 19190-000
Santo Expedito - SP
Site: https://www.camarasantoexpedito.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal De Santo Expedito
CNPJ: 46.439.113/0001-99
Telefone: (18) 3267-1121
Celular:
E-mail: gabinete@santoexpedito.sp.gov.br
Avenida Barão do Rio Branco, nº 472 - Centro - CEP: 19190-000
Santo Expedito - SP
Site: https://www.santoexpedito.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Licitação

Contratos

MUNICÍPO DE SANTO EXPEDITO
Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2020

Contratante:	Município de Santo Expedito
CNPJ:	46.439.113/0001-99
Contratada:	**RIO PRETO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS – EIRELI EPP**
CNPJ:	34.897.359/0001-25
OBJETO:	aquisição e instalação de letras caixa confeccionadas em aço inox para os prédios públicos.
Valor Total:	**R$ 33.035,00**
Vigência:	04 meses
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8.666/93
Data da Assinatura:	19/10/2020

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Secretaria

Decretos

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

=DECRETO Nº 2.637, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.020=

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2020, E DÁ PROVIDÊNCIAS".

CÁSSIO BERNARDELLI RÊGO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o dia 28 de outubro é o "Dia do Funcionário Público";

Considerando que a mudança das comemorações do "Dia do Funcionário Público" para o dia 30 de outubro se revela conveniente para o servidor público e para a Administração municipal;

Decreta:

Artigo 1º - Fica alterada a comemoração do "Dia do Funcionário Público" que ocorreria no dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira) para o dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira), não havendo expediente nesta data, mantido os serviços essenciais e de interesse público.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos",*** 22 de outubro de 2.020.-

CÁSSIO BERNARDELLI RÊGO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2.020 (dois mil e vinte) e afixado em lugar público de costume, mediante Edital.

ANTONIO FLORENTINO DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958
htpp://www.santoexpedito.sp.gov.br

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Secretaria

Decretos

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

=DECRETO Nº 2.638, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.020=

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 2.622, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CÁSSIO BERNARDELLI RÊGO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 2.622/2020, que "**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, VISANDO ATENDER A APLICAÇÃO DA QUARENTENA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 64.881/2020 DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Paragrafo único. O horário de expediente nas repartições, departamentos e setores do município a partir de 26 de outubro de 2020, passa a ser das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor a partir do dia 26 de outubro de 2020, revogada as disposições em contrario.

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos",*** 22 de outubro de 2.020.-

CÁSSIO BERNARDELLI RÊGO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2.020 (dois mil e vinte) e afixado em lugar público de costume, mediante Edital.

ANTONIO FLORENTINO DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Prefeitura Municipal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Secretaria

Decretos

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

=DECRETO Nº 2.639, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.020=

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO".

CÁSSIO BERNARDELLI RÊGO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º) Fica Exonerado, a pedido, do Cargo de **Pedreiro,** o funcionário **ANTONIO CARLOS MARQUES DOS SANTOS**, portadora do RG. nº 28.789.614-6- SSP/SP, CPF. nº 164.645.808-76,a partir de **22 de outubro de 2.020.**

Artigo 2º) As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos"***, 22 de outubro de 2.020.-

CÁSSIO BERNARDELLI RÊGO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2.020 (dois mil e vinte) e afixado em lugar público de costume, mediante Edital.

ANTONIO FLORENTINO DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958
htpp://www.santoexpedito.sp.gov.br